

Despacho n.º 2/P/2018

de 7 de fevereiro

Destinatários: Vereadores, Subunidade Orgânica Expediente e Serviços Gerais e Gabinete Gestão da Qualidade

Assunto: RECLAMAÇÕES EM LIVRO

Com vista a garantir uma resposta célere e adequada aos munícipes, no âmbito das reclamações por estes apresentadas no livro de reclamações disponível nos locais de atendimento ao público do Município de Ponta Delgada, conforme estabelecido pelo artigo 35.ºA do Decreto-lei 135/99 de 22 de abril e Portaria 659/2006 de 3 de julho, delego, ao abrigo do n.º 2 do artigo 36º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, no Vice-Presidente, **Humberto Trindade Borges de Melo** e Vereadores, **Maria José Botelho de Viveiros da Silva Lemos Duarte**, **Alexandra Vitória Falcão Pereira de Viveiros** e **Pedro Filipe Rodrigues Furtado**, a competência que me foi conferida pelo n.º 4 da citada Portaria 659/2006 de 3 de julho, cabendo a cada um dos referidos Vereadores dar resposta às reclamações relacionadas com as suas áreas de competência, de acordo com os despachos de delegação de competências n.º 9/P/2017, 10/P/2017, 11/P/2017 e 12/P/2017, todos de 26 de outubro de 2017.



José Manuel Bolieiro
Presidente da Câmara